



| | |
|----|---------|
| | |
| Nº | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0202/2019

Ref.: Processo de Requerimento nº. 05053/2022.

Ref.: Pregão Presencial nº. 023/2019

ADITIVO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA - LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor ANTÔNIO GONÇALVES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 019.981.477-54 e RG nº. 1.146.752 – SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, nº 347, centro, Sooretama/ES, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado, a empresa **LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.256.450/0001-63, com sede à avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº 1083, centro, Linhares/ES, CEP 29.900-033, neste ato representada por seu representante legal, Senhor FELIPE ANTÔNIO NETTO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº. 001.728.107-52 e RG nº. 698.808, residente à rua Conceição, nº 238, aptº 302, centro, Linhares/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. -CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1 - O contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações em fornecimento de link de internet dedicado, locação de fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas) e interligação de dados via rádio com MPLS, destinada a atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, conforme descritos no TR – termo de referencia, consoante necessidades da administração, licitação do tipo “menor preço global” regida pelas disposições da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, lei nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do edital supracitado e seus respectivos anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. 52/2019**, de 24/07/2019.

2. -CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO:

2.1 - Fica prorrogado o presente contrato por igual prazo e valor.

2.2 - Seguem abaixo as especificações e quantitativos ora recontratados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VR. UNIT. | VR. MENSAL | VR. ANUAL TOTAL |
|--------------------------|---|-------|-----|---------------|---------------|-------------------------|
| 3 | Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibra óticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 01 a 500 mts. | Unid. | 1 | R\$ 162,71 | R\$ 162,71 | R\$ 1.952,52 |
| 4 | Contratação de empresa especializada em Locação de circuitos privados em fibras ópticas para o transporte de links de acesso e respectivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (vias públicas), pelo período de 12 (doze) meses. De 501 a 1000 mts. | Unid. | 1 | R\$ 221,20 | R\$ 221,20 | R\$ 2.654,40 |
| VALOR TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 4.606,92 |



| | |
|----|---------|
| | |
| Nº | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

3. -CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do objeto deste aditamento, correrão à conta da dotação orçamentária:

003001,0142200032.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
1001 – Recursos Ordinários – Ficha 63

4. -CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor total global do contrato pelo fornecimento dos serviços com os materiais aqui ajustados é de **R\$ 4.606,92 (quatro mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 383,91 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)**.

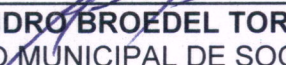
5. - CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

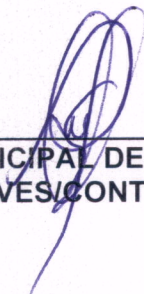
5.1 - As clausulas não alcançadas por este instrumento, permanecem inalteradas, estando desde já ratificadas em seus termos.

5.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente TERMO ADITIVO ao contrato, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

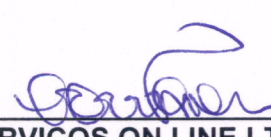
Sooretama/ES, 06 de setembro de 2022.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO GONÇALVES/CONTRATANTE



LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA EPP
CNPJ: 05.256.450/0001-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____